



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 31 de março de 2.016.

PORTARIA DE Nº 2.232 /2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Guaimbê, consoante disposto na Lei Municipal nº 1.177, de 09 de setembro de 2008.

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) Nomear o Conselho Municipal de Educação do Município de Guaimbê-SP, nos termos da lei Municipal nº 1.177, de setembro de 2008, conforme segue:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo prefeito Municipal.

Membro Titular: Marinês Miranda da Silva CPF: 143.301.128-09

Membro Suplente: Giane Saunite Quinto – CPF: 096.369.288-78

II) – Representante do conselho de Escola.

Membro Titular: Liliane Aparecida dos Santos CPF: 361.757.268 -55

Membro Suplente: Maria Emilia Valenciano Américo CPF: 184.840.118-36

III) – Representante da APM da Instituição do Ensino Fundamental.

Membro Titular: Sandra Maria Vieira Ferreira CPF: 174.088.618-66

Membro Suplente: Neide Cinara Cavalcante da Silva Camargo CPF: 112.200.258 -01

IV) – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental, indicado por seus pares.

Membro Titular: Maria Tereza Marinho Jucá – CPF: 77.255.788-15

Membro Suplente: Bianca Carla nogueira da Silva – CPF: 22.200.378-33

Membro Titular: Neide Aparecida Martins de Oliveira Parada – CPF: 063.610.598-98

Membro Suplente: Maria de Fátima Pelloso Brandão – CPF: 029.353.458-60

V) - Representantes dos Professores do Ensino Infantil, indicado por seus pares.

Membro Titular: Maria Cristiane Arrothéia – CPF: 171.713.378-98

Membro Suplente: Nidia Maria Ribeiro da Silva – CPF: 275.196.978-00

VI)- Representantes dos Diretores e Coordenadores da rede Municipal de Ensino.

Membro Titular: Cristiane Domingues Brandão Paredes CPF: 216.789.248-12

Membro Suplente: Any Olisete Valenciano Bortolozo– CPF: 116898068-26

VII) - Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.

Membro Titular: Priscila Monike Rodrigues Quinto CPF: 355.402.788.01

Membro Suplente: Luciana Miyazato CPF: 349.935.684 - 13

VIII) - Representantes de Pais e Alunos.

Membro Titular: Elisângela de Oliveira CPF: 221.937.808-03

Membro Suplente: Rosimeire Arrothéia CPF: 143.300.858 -01

IX) – Representantes da Sociedade Civil.

Membro Titular: Maristela Miranda Chinoça CPF: 354.078.368-74

Membro Suplente: Julia Paiva de Freitas CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 6

069.507.118-16

X) – Representantes da rede Estadual de Ensino.

Membro Titular: Tania Marcia de Souza Cazari CPF:

016.748.668 -90

Membro Suplente: Aline Aparecida Pereira Zacheu

CPF: 346.852.318-13

Artigo 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 31 dias de março de 2016.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Claudemir Antônio de Matos

Secretario Municipal

Código Localizador: NIQRX7C3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURAMUNICIPALDEGUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
[CNPJ 44.529.592/0001-09](http://CNPJ.44.529.592/0001-09)

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSOS N.º 08/2016

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Classificação Final Pós-Recursos, para o cargo de Motorista, referente ao Concurso Público nº 01/2016.

Cargo – Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL
1	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA	35.274.982-9	08/01/1980	70.00	97.50	83,75
2	MARCELO FRIGERIO NAKATA	30.824.848-X	16/11/1979	62.50	100.00	81.25
3	ALBANO DOMINGUES BRANDÃO	16.516.118-4	19/07/1963	57.50	100.00	78.75
4	VALDI LOPES DE SOUZA	42.046.266-1	06/06/1983	52.50	97.50	75.00
5	DOUGLAS ANDRE DE SOUZA	41.580.199-0	05/02/1982	55.00	90.00	72.50
6	CICERO PAULINO DOS SANTOS	24.348.172-x	26/06/1971	52.50	90.00	71.25
7	ODIRLEI LUCIANO TANGERINO	41.579.956-9	22/05/1984	55.00	77.50	66.25
8		11.098.842-5	20/07/1963	50.00	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
9		10.228.904-9	29/04/1959	72.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
10		11.098.876-0	11/12/1959	65.00	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie!
Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 6



PREFEITURAMUNICIPALDEGUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

11		18.454.8-159	20/08/1965	62.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
12		19.422.788-1	01/01/1967	62.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
13		29.439.712-7	10/01/2003	62.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
14		25.133.102-7	08/08/1975	60.00	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
15		34.532.052-9	06/04/1986	57.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
16		40.494.124	01/05/1988	57.50	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
17		35.075.602-8	18/04/1985	57.50	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
18		24.784.431-7	13/02/1973	52.50	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
19		32.277.159-6	07/04/1978	52.50	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
20		96.618.292-0	27/08/1957	47.50		
21		19.665.462-0	23/08/1966	47.50		
22		24.758.208-0	22/04/1971	47.50		
23		26.735.482-4	25/06/1976	47.50		
24		10.647.924-6	07/08/1955	45.00		
25		25.058.875-4	20/02/1972	45.00		
26		26.821.875-4	01/11/1973	45.00		
27		27.610.223-X	03/01/1977	45.00		
28		26.767.544-6	18/02/1974	42.50		
29		41.580.233-7	02/10/1981	42.50		
30		34.854.490-x	29/07/1984	42.50		
31		13.590.513-X	23/10/1960	40.00		
32		32.592.259-7	26/04/1977	40.00		
33		28.285.379-0	27/11/1978	40.00		
34		29.234.061-8	27/10/1979	40.00		
35		46.907.811-x	06/10/1990	40.00		
36		47.954.123-1	02/08/1991	37.50		
37		03.031.924-1	05/11/1997	37.50		

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie!
Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 38

Página 6 de 6



PREFEITURAMUNICIPALDEGUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

38		33.214.712-5	19/11/1981	35.00
39		43.265.604-2	23/05/1984	35.00
40		40.102.917-7	03/02/1986	35.00
41		32.886.917-x	02/11/1982	32.50
42		26.768.387-X	29/03/1974	30.00
43		17.449.089-X	04/05/1964	27.50
44		24.930.540-9	08/09/1963	22.50
45		09.705.921-3	06/12/1953	AUSENTE
46		18.219.161-0	25/05/1966	AUSENTE
47		34.854.518-6	14/12/1978	AUSENTE
48		33.077.773-7	15/05/1981	AUSENTE
49		35.075.397-0	07/03/1983	AUSENTE
50		42.045.249-7	31/08/1984	AUSENTE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê/SP, 31 de março de 2016.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie!
Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

Código Localizador: OMS3ICTC